



São Paulo, 27 de novembro de 2025.

REF.: Convocação para Assembleia Geral Extraordinária de Cotistas INVESTO ETF US LISTED SEMICONDUCTOR 25 INDEX FUNDO DE ÍNDICE – INVESTIMENTO NO EXTERIOR, inscrito no CNPJ/MF nº 42.280.376/0001-47 (“FUNDO”).

Prezado(a) Cotista,

Vimos pela presente convocá-lo a participar da Assembleia Geral Extraordinária de Cotistas do FUNDO, administrado pelo **BANCO BNP PARIBAS BRASIL S.A.**, instituição financeira privada, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 1909, 9º a 11º andares, Torre Sul, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (“CNPJ/MF”) sob nº 01.522.368/0001-82, devidamente autorizada pela CVM ao exercício profissional de administração de carteiras de Valores Mobiliários pelo Ato Declaratório CVM nº 4.448, de 21 de agosto de 1997 (“Administrador”), e gerido pela **INVESTO GESTÃO DE RECURSOS LTDA.**, com sede na Avenida Nove de Julho, 5109, Sala 2, Mezzanino, na Cidade e Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o nº 37.788.647/0001-30, devidamente autorizada à atividade de gestão de carteiras de Valores Mobiliários pela CVM por meio do Ato Declaratório CVM nº 18.245, de 19 de novembro de 2020 (“Gestora”), a ser realizada por meio eletrônico (envio de orientação de voto digitalizada por correio eletrônico) no dia 12 de dezembro de 2025, às 10 horas (“Assembleia”), para deliberar sobre as seguintes matérias da ordem do dia:

1. Deliberar sobre o desdobramento (Split) da totalidade das cotas do Fundo, com base na posição de fechamento de 22/12/2025 (data-base do desdobramento), na proporção de 1:6, de forma que, após o efetivo desdobramento, para cada Cota existente serão atribuídas ao respectivo titular 5 (cinco) novas cotas, totalizando 6 (seis) Cotas. As cotas advindas do desdobramento passarão a ser negociadas na forma desdobrada a partir da abertura do mercado do dia 23/12/2025, conferindo aos seus titulares os mesmos direitos das cotas previamente existentes.
2. Autorizar que sejam tomadas as providências e praticar todos os atos necessários para a implementação da ordem do dia.

Os cotistas poderão enviar seu voto por meio eletrônico, de modo que não seja necessário o seu comparecimento à Assembleia, desde que o formulário, presente no Anexo II à presente correspondência, seja devidamente preenchido, assinado e encaminhado para o Administrador, para o e-mail atendimento.clientes.ifso@br.bnpparibas.com, com cópia para notificacoes_fundos@br.bnpparibas.com, até às 10 horas do dia 10 de dezembro de 2025.

A Assembleia será instalada com a presença de pelo menos 1 (um) cotista ou seu representante legal e, nos termos da Resolução CVM 175.



BNP PARIBAS

O Administrador coloca-se à disposição para eventuais esclarecimentos que se façam necessários pelo tel. (11) 3841-3351 ou pelo e-mail: atendimento.clientes.ifso@br.bnpparibas.com.

Atenciosamente,

BANCO BNP PARIBAS BRASIL S.A.

Administrador Fiduciário



BNP PARIBAS

ANEXO I

**Ref.: INVESTO ETF US LISTED SEMICONDUCTOR 25 INDEX FUNDO DE ÍNDICE –
INVESTIMENTO NO EXTERIOR
CNPJ/MF nº 42.280.376/0001-47
("FUNDO")**

FORMULÁRIO PARA FORMALIZAÇÃO DO VOTO

**ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE COTISTAS REALIZADA
Em 12 de dezembro de 2025.**

(1) Deliberação: Deliberar sobre o desdobramento (Split) da totalidade das cotas do Fundo, com base na posição de fechamento de 22/12/2025 (data-base do desdobramento), na proporção de 1:6, de forma que, após o efetivo desdobramento, para cada Cota existente serão atribuídas ao respectivo titular 5 (cinco) novas cotas, totalizando 6 (seis) Cotas. As cotas advindas do desdobramento passarão a ser negociadas na forma desdobrada a partir da abertura do mercado do dia 23/12/2025, conferindo aos seus titulares os mesmos direitos das cotas previamente existentes.

Voto: ☐ A FAVOR ☐ CONTRA ☐ ABSTENÇÃO

(2) Deliberação: Autorizar que sejam tomadas as providências e praticar todos os atos necessários para a implementação da ordem do dia.

Voto: ☐ A FAVOR ☐ CONTRA ☐ ABSTENÇÃO

Nome do Cotista: _____

CPF: _____

E-mail do Cotista: _____

Assinatura

(inserir carimbo identificando as pessoas físicas que assinarem)